



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.203, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza a acumulação de cargos ao servidor municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 1815/2022, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor Adilson de Melo Bispo da Silva, portador do RG/SP nº 42.625.566-5, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II, autorizado a acumular o cargo de Professor, exercido na Creche e Pré Escola Padre Geraldo Moreira César, CED (Centro Educacional de Assistência ao Deficiente) e E.M. Profª Angela Regina Sacaro Oriqui, no Município de Rio das Pedras, durante o ano letivo de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo